

SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE - CNPJ: 13.220.150.0001-52







E R R A T A Edital 002/2019

Retificando edital 001/2019

Complemento informação para cargo Enfermeiro:

| QUADRO II | | | | | |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|--|
| Item | Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos | Cargo em Processo Seletivo | Pontos por Título | Máx. de Títulos | |
| 01 | Diploma ou Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização na área específica de Urgência/Emergência e/ou UTI com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar. | Enfermeiro | 1,0 | 1,0 | |
| 05 | Certificado de conclusão de curso PHTLS – Pre Hospital Trauma Life Support. Carga horária mínima de 16h. | Enfermeiro | 2,0 | 2,0 | |
| Pontuação maxima | | | | | |

08 – DO TEMPO DE SERVIÇO

8.1 Pontos por Tempo de Serviço: O Tempo de Serviço será apresentado conforme determina o QUADRO III deste Edital abaixo discriminado.

| | QUADRO III | | | | |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Item | Pontos por Tempo de Serviço | Máx. de | • | | |
| | | Pontos | de Serviço | | |
| 01 | Tempo de serviço compatível com o cargo pleiteado em processo seletivo simplificado | 10(dez) | 1,0 pontos a cada período de 180 dias trabalhados initerruptos | | |
| 02 | SAMU: Urgência e emergência/pré hospitalar; Urgência e emergência hospitalar, ou UPA | 5(cinco) | 2,0 pontos a cada período de 180 dias trabalhados initerruptos | | |



SAMU MACRO NORDESTE / JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE - CNPJ: 13.220.150.0001-52

Av. Alfredo Sá, nº 4319, Joaquim Pedrosa, CEP 39804-000 - Teófilo Otoni/MG





09 - DA SELEÇÃO.

9.1 A seleção será processada mediante análise dos seguintes critérios:

| QUADRO IV | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Critérios de Avaliação | | | | |
| Criterio 1º Ter sido classificado no concurso público E OU PROCESSO SE | | | | |
| | do CINSORJE EM ANOS ANTERIORES. | | | |
| Criterio 2º | Candidato habilitado que alcançar maior pontuação na análise de títulos. | | | |
| Criterio 2° | Persistindo o empate | | | |
| | Candidato habilitado que comprove o maior tempo de serviço na função | | | |
| Criterio 3º | no SAMU, não podendo fazer uso da contagem de tempo paralelo ao | | | |
| | cargo contratado efetivo ou de aposentadoria. Persistindo o empate. | | | |
| Criterio 4º | Será escolhido o candidato que tiver a idade mais elevada. | | | |

Teófilo Otoni 14/05/2019

Henrique Luiz da Mota Scofield

Presidente

(original assinado)